PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAÍBA
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
GESTÃO 2021/2024
GABINETE DO PREFEITO

OF. Nº 838/2023 Guaíba, 09 de Agosto de 2023.

Senhor Presidente,

Honra-nos cumprimentá-lo, na oportunidade em que respondemos ao **Ofício nº 142/2022**, desta Casa Legislativa, que nos encaminhou o **Requerimento nº 459/2022** apresentado pelo **Vereador Rosalvo Duarte – PL.**

O referido Requerimento traz os seguintes questionamentos:

Se existe algum estudo técnico por parte da secretaria competente, com a finalidade de implantar em Guaíba, o serviço de atendimento a domicílio dos laboratórios conveniados para os idosos com idade superior a 65 anos, com dificuldade de mobilidade, podendo enquadrar-se nesse atendimento as pessoas com deficiência física, sensorial ou mental que comprovem dificuldade de locomoção.

REQ 459/2023 - AUTORIA: Ver. Rosalvo Duarte
VERIFIQUE A AUTENTICIDADE EM https://www.camaraguaiba.rs.gov.br/portal/autenticidadepdf
CODIGO DO DOCUMENTO: 023597 **CHAVE DE VERIFICACAO DE INTEGRIDADE:** E69B01256FA2D76B7568D19606DBC40D

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAÍBA
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
GESTÃO 2021/2024
GABINETE DO PREFEITO

Na oportunidade em que cumprimentamos Vossa Excelência, vimos por meio deste, em atendimento ao requerimento nº 459/2023 oriundo do Vereador Rosalvo Duarte, onde requer que informe o que segue: “Se há estudo técnico com a finalidade de implantar em Guaíba o serviço de atendimento a domicílio dos laboratórios conveniados, para os idosos com idade superior a 65 anos com dificuldade de mobilidade, podendo enquadrar-se nesse atendimento as pessoas com deficiência física, sensorial ou mental, que comprovem dificuldade de locomoção.”Segue resposta ao questionamento. Conforme informações, existe uma possibilidade de elaborar um estudo para futuramente viabilizar a proposta, mas é necessário que aja uma garantia de recursos para a manutenção mensal deste serviço. O contrato atual não prevê a coleta no domicílio, porém é possível verificara viabilidade da execução. Contando com a costumeira atenção e colaboração. Ficamos à disposição para qualquer esclarecimento.

Atenciosamente,

MARCELO SOARES REINALDO:89923570010
Assinado de forma digital por MARCELO SOARES REINALDO:89923570010
Dados: 2023.08.10 16:57:13 -03'00'

Marcelo Soares Reinaldo
Prefeito Municipal

Ao
Exmo. Srº,
Florindo Rodrigues dos Santos
M. D. Presidente da Câmara Municipal – Guaíba/RS

REQ 459/2023 - AUTORIA: Ver. Rosalvo Duarte
VERIFIQUE A AUTENTICIDADE EM https://www.camaraguaiba.rs.gov.br/portal/autenticidadepdf
CODIGO DO DOCUMENTO: 023597 **CHAVE DE VERIFICACAO DE INTEGRIDADE:** E69B01256FA2D76B7568D19606DBC40D